



Processo	2508.08/22
Rubrica	João
PMI/RJ	
Processo	2508/2022
Rubrica	João
fls.	1231

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO FME Nº 008/2023

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores:

I - Marcelo da Silva Nazário, mat. 45.349, CPF nº 117.111.057-08;

II - Priscila Freitas da Silva, mat. 45.350, CPF nº 136.007.687-51;

III - Elenilza de Sousa Nogueira, mat. 45.356, CPF nº 087.973.877-46.

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 2508/2022, contrato nº 001/2023, relativo à contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de preparo, manuseio, condicionamento e higienização dos gêneros alimentícios compõem a alimentação escolar, com fornecimento de equipamentos e materiais, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2023.

MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente do Fundo Municipal de Educação
 Mat.44.719

Ciência do servidor designado como presidente
Marcelo da Silva Nazário, mat. 45349

Ciência do servidor designado como membro
Priscila Freitas da Silva, mat. 45350

Ciência do servidor designado como membro
Elenilza de Sousa Nogueira, mat. 45356

Publicado

em 06/março/2023,

no DOE-ITA, edição nº 43

VINÍCIUS DUARTE
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 Matrícula: 31175



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>
 Chave de verificação: af0d1d3b-b859-11ed-be3f-e69d40257834
 Código CRC: 1344952854

Confira com Original
 VINÍCIUS DUARTE
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 Matrícula: 31175

Documento elaborado por meio do sistema (SISFME) - Versão 1.0 em Processamento nº 2508/2022, Verificador de Autenticidade nº 1344952854, C.R.C. 1344952854, Form Form_0709_009